



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 229/97.

EMENTA: Aprova Instrução Normativa Nº 01/96 para
ela
Licenciatura
boração de Monografia do Curso de
em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009353/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Instrução Normativa Nº 01/96 anexada a presente Resolução, para elaboração de Monografia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009353/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.